



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TEIXEIRÓPOLIS

Estado de Rondônia
Secretaria Municipal de Saúde

SEMSAU

Proc.nº: 244_/2017

Folhas nº 56

Responsável

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/CPL/2017
EDITAL Nº 43/CPL/2017

PROCESSO Nº GI- 244/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO (A) DE SIMPLES REMOÇÃO PARA O TRANSPORTE ADEQUADO DE PACIENTES EM CASOS DE URGÊNCIA, TAIS COMO PARTO/CESARIANA, CARDIOLOGISTA, ORTOPEDISTA, NEUROLOGISTA, CLINICA ESPECIFICA, BEM COMO PARA ATENDIMENTO EM DOENÇAS INFECCIOSAS CRÔNICAS, BEM COMO TRANSPORTA PACIENTES PARA FAZER HEMODIÁLISE EM OUTROS MUNICÍPIOS.

MENOR PREÇO ofertado POR ITEM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 26/04/2017 às 08:00hs até 10/05/2017 às 08:00hs.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/05/2017 a partir das 08:05hs.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 10/05/2017 a partir das 09:00hs.

LOCAL: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

- Telefone/Fax: (69) 3465-1112 e (69) 3465-1145
- E-mail: cpl@teixeirópolis.ro.gov.br
- Endereço: Av. Afonso Pena, nº 2280 Centro Teixeiraópolis/RO.
- Pregoeiro: Lúcio Nobre dos Santos

DO OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO (A) DE SIMPLES REMOÇÃO PARA O TRANSPORTE ADEQUADO DE PACIENTES EM CASOS DE URGÊNCIA, TAIS COMO PARTO/CESARIANA, CARDIOLOGISTA, ORTOPEDISTA, NEUROLOGISTA, CLINICA ESPECIFICA, BEM COMO PARA ATENDIMENTO EM DOENÇAS INFECCIOSAS CRÔNICAS, BEM COMO TRANSPORTA PACIENTES PARA FAZER HEMODIÁLISE EM OUTROS MUNICÍPIOS.**

Para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMSAU)** conforme ANEXO 01 deste Edital e Termo de Referência ANEXO 12.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Descrição Detalhada do Objeto
ANEXO 02	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO 03	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
ANEXO 04	Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TEIXEIRÓPOLIS

Estado de Rondônia
Secretaria Municipal de Saúde

SEMSAU

Proc.nº: 244 / 2017

Folhas nº 57

Responsável

ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO 06	Minuta do contrato
ANEXO 07	Modelo de ficha técnica descritiva do objeto
ANEXO 08	Declaração de Não Existência de Servidor Público no Quadro Societário
ANEXO 09	Declaração que tomou conhecimento do Edital e seus Anexos
ANEXO 10	Declaração de Idoneidade
ANEXO 11	Declaração de Responsabilidade
ANEXO 12	Termo de referência

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da pagina da WCOMPRAS. A utilização do sistema de pregão eletrônico do portal www.licitanet.com.br está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.
- 1.2 O sistema de pregão eletrônico, www.licitanet.com.br é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.
- 1.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro da Prefeitura do Município de Teixeiraópolis/RO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo no site "www.licitanet.com.br" constante na página da internet da WCOMPRAS.
- 1.4 **O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.**

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.2 **A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 05 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (ANEXO 09) o seu regime de tributação para fazer valer o**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TEIXEIRÓPOLIS

Estado de Rondônia
Secretaria Municipal de Saúde

SEMSAU

Proc.nº: 244 / 2017

Folhas nº 58

Responsável

direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

- 3.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao portal www.licitanet.com.br. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.6 O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, junto ao portal www.licitanet.com.br até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento da proposta inicial de preços.
- 3.7 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.6), até o limite de horário previsto no edital.

a) Atendam às exigências constantes neste edital e dos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida e, estarem devidamente cadastrados junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.licitanet.com.br.

b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 07**;

c) inserção no sistema do valor inicial de cada **ITEM** e a respectiva marca do produto (digitando “produto sem marca” quando for o caso, ex. serviços).

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) Abrir as propostas de preços;
 - d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) Declarar o vencedor;
 - i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
 - k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TEIXEIRÓPOLIS

Estado de Rondônia
Secretaria Municipal de Saúde

SEMSAU

Proc.nº: 244 / 2017

Folhas nº 59

Responsável

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES www.licitanet.com.br

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do Termo de credenciamento no lote 3.7 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente habilitado pelo portal www.licitanet.com.br atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.licitanet.com.br
- 4.3A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa www.licitanet.com.br.
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a www.licitanet.com.br a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

DA PARTICIPAÇÃO

- 4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de uma empresa associada com www.licitanet.com.br, ou pelo telefone: (61) 3120-3737, ou e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TEIXEIRÓPOLIS

Estado de Rondônia
Secretaria Municipal de Saúde

SEMSAU

Proc.nº: 244 / 2017

Folhas nº 60

Responsável

- 4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o ITEM.
- 4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.17.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (chat) ou *e-mail* divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.18 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra, ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo à 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 4.18.1 Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.19 O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances.
- 4.20 O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.
- 4.21 **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.**

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.